

10% sobre VB (art. 13, inciso V DL nº.4/12 c/c art. 7º DL 106/12).....R\$ - 336,34
 - Adicional de Tempo de Serviço - 50%(Lei nº. 5.810/94, art.131, IX)..... R\$ - 4.876,89
 TOTAL DE PROVENTOS MENSIS.....R\$ 14.630,67
 TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$175.568,04
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém-Pa, em 29 de maio de 2015.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
 Presidente
 Deputada ANA CUNHA
 1ª Secretária
 Deputado CHICÃO
 2º Secretário

Protocolo 842522

**ATO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais RESOLVE: REVOGAR o Edital da Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2015 - ALEPA, Processo Administrativo nº. 002220/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO ESTADUAL", a ser realizado no dia 23/06/2015 às 09h00min, com base no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, em razão da adequação no tipo de licitação, visando ampliar a competitividade do certame.

Belém-Pa, 19 de junho de 2015.
 Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Protocolo 842530

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 199 A 203/TCM
 PUBLICAÇÕES: 22/06, 26/06 E 01/07/2015.
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 199/2015/6ª
 CONTROLADORIA/TCM
 (PROCESSO NO 201416523-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Carlos Augusto Fernandes Bêta.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Augusto Fernandes Bêta, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/488/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
 Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 200/2015/6ª
 CONTROLADORIA/TCM
 (PROCESSO NO 201410758-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo

de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito de Oriximiná, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/499/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
 Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 201/2015/4ª
 CONTROLADORIA/TCM
 (PROCESSO NO 201500002-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Gedeon Ramos da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gedeon Ramos da Silva, Prefeito Municipal, em exercício, de Rondon do Pará, a partir de 03.11.2014, para que cumpra os termos da Instrução Normativa nº 01/2013 - TCM-PA, especialmente no que se refere aos encaminhamento dos seguintes documentos: 01. Contratos firmados por dispensa de licitação (art. 24, IV da Lei nº 8.666/93), durante o período alcançado pela decretação de emergência, acompanhados da seguinte documentação elencada no § 4º, alíneas "a" a "i";

a) Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto e justificativa de sua necessidade;
 b) Especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
 c) Apresentação do projeto básico e/ou executivo para obras e serviços, no que couber;
 d) Indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
 e) Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado. Caso não seja possível, formular nos autos a devida justificativa;

f) Juntada aos autos do original ou cópia autenticada ou conferida com o original das propostas, dos documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço ou da melhor proposta;

g) Autorização do ordenador de despesa;

h) Emissão da nota de empenho;

i) Assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.

02. Relação detalhada de todas as despesas realizadas durante o período alcançado pela decretação de emergência, contendo número da nota de empenho, da ordem de pagamento, valor, credor e número do processo de dispensa de licitação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 202/2015/4ª
 CONTROLADORIA/TCM
 (PROCESSO NO 201507607-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Salame Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM, e com o intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2013, para que, RETIFIQUE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o arquivo eletrônico (e-contas) relativo ao Balanço Geral do exercício de 2013, uma vez que:

01. No sistema e-contas, os lançamentos contábeis do FMAS encontram-se registrados dentro do FMS;

02. No sistema e-contas, os lançamentos contábeis do FMDCA encontram-se registrados dentro do FMAS;

03. No sistema e-contas, não existe registro do órgão FMDCA;

04. Os valores referentes à dotações iniciais de diversas

unidades gestoras divergem dos valores constantes na Lei Orçamentária Anual, encaminhada através do Processo nº 201405653-00.

Face a impossibilidade de análise do Balanço Geral originalmente apresentado em meio magnético, o não atendimento a esta Notificação, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar sob responsabilidade do Prefeito Municipal, todos os recursos arrecadados, recebidos, guardados e gerenciados pelo Município, durante o exercício de 2013.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
 Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 203/2015/6ª
 CONTROLADORIA/TCM
 (PROCESSO NO 201410765-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Carlos Augusto Fernandes Bêta.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Augusto Fernandes Bêta, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
 Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 842681

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 176
 A 220/2015-SEC/TCM/PA
 EDITAL Nº 176/15**

**(PROCESSO Nº 1160012006-00)
 (RESOLUÇÃO Nº Nº 11.567, DE 21.08.14, PUBLICADO
 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE
 24.10.14)**

De Notificação, do senhor Carlos Augusto Veiga.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Carlos Augusto Veiga, Prefeito Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 587.872,05 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 177/15

(PROCESSO Nº 190012009-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.513, DE 03.05.14, PUBLICADA NO
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.726, DE 12.09.14)**

De Notificação, da senhora Maria Antônia da Silva Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Antônia da Silva Costa, Prefeita Municipal de Bujaru, prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente